



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 18 , DE 6 DE ABRIL DE 1983.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, nos termos do inciso XX, do art. 15 , da Resolução nº 17, de 14 de fevereiro de 1973.

RESOLVE,

Designar o Servidor requisitado, Acad. FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA FILHO para, sem prejuízo de suas funções, reorganizar a Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral, dentro do prazo de 60 dias.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 6 dias do mês de abril de 1983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente